

MATRÍCULA Nº 250
CNM: 077883.2.0000250-60

DATA ABERTURA: 20/01/1977

FICHA 1

Transposição da matrícula **M-250, fls. 095 do Livro nº 2-A**, em cumprimento ao Art. 7º do Provimento 143 do CNJ - CNM Nº 077883.2.0000250-60: Um terreno foreiro municipal, medindo seis metros e quarenta centímetros de frente por cinquenta e cinco ditos de fundo (6,40mx55m) ou seja 350,2 m², situado à rua 24 de janeiro zona urbana desta cidade. **ADQUIRENTE: MANOEL MORAES DE ARAÚJO**, profissão e residência não declarados no documento. **TRANSMITENTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**, representada por seu prefeito Dr. José Barbosa. **TÍTULO, FORMA DO TÍTULO E SERVENTUÁRIO:** Título de Aforamento nº 2287 de 11 de setembro de 1976. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** As constantes no verso do respectivo título: **VALOR DO TÍTULO:** Cr\$ 27,50, vinte e sete cruzeiros e cinquenta centavos. Altos, 20 de janeiro de 1977. a) Francisco Rosa Filho.

R-1-250 - Nos termos da Cédula de Crédito Industrial nº 95/00115-5, emitida em 11.09.97, o imóvel acima matriculado fica inscrito em hipoteca de primeiro (1º) grau. **DEVEDORA: ANTONIA SOARES DE OLIVEIRA MORAIS-ME**, com sede à rua 24 de janeiro s/n, nesta cidade. **INTERVENIENTES: Vicente Paulo Gomes Junior, Adriana Oliveira de Moraes Gomes, Manoel Moraes de Araujo, Antonia Soares de Oliveira Moraes, Adailton Oliveira de Moraes e Teresinha Rogéria de Souza de Moraes.** **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A** - Agência desta cidade. **VALOR DO CRÉDITO:** 100.000,00 (cem mil reais). **VENCIMENTO:** Em 11.09.1998. O referido é verdade e dou fé. Altos, 12 de setembro de 1997. a) Maria José Melo - Esc. Compromissada.

R-2-250 - Nos termos da Cédula de Crédito Industrial nº 98/00122-1, emitida em 16.02.98, o imóvel acima matriculado fica inscrito em hipoteca de segundo grau. **DEVEDORA: ANTONIA SOARES DE OLIVEIRA MORAIS-ME**, Firma Individual, com sede à rua 24 de janeiro s/n, na cidade de Altos-PI, CGC nº 05.575.501/0001-10, representada por Vicente Paulo Gomes Junior. **INTERVENIENTES: Manoel Moraes de Araujo, Antonia Soares de Oliveira Moraes, Vicente Paulo Gomes Júnior, Adriana Oliveira de Moraes Gomes e Adailton Oliveira de Moraes.** **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A** - Agência desta cidade. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais). **VENCIMENTO:** em 16.11.2000. O referido é verdade e dou fé. Altos, 30 de março de 1998. a) Maria José Melo - Esc. Compromissada.

R-3-250 - O imóvel acima matriculado fica inscrito em terceira e especial hipoteca, nos termos do instrumento público de contrato de abertura de crédito fixo no valor de R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais). **FINANCIADOR: O BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência de Altos-PI, inscrita no CGC nº 00.000.000/1742-62, representada pelos senhores, Milton Antonio Moura Fé, brasileiro, casado, CPF nº 056.333.543-20, gerente geral e Francisco Martins Rodrigues Filho, separado judicialmente, CPF nº 053.404.204-00, gerente de controle. **FINANCIADO: MANOEL MORAIS DE ARAUJO**, portador da CI nº 89.384-PI e CPF nº 025.789.053-04 e sua esposa, a Sra. **ANTONIA SOARES DE OLIVEIRA MORAIS**, portadora da CI nº 150.589-PI e CPF nº 078.136.603-82, brasileiros, casados, comerciantes, residentes à Av. João de Paiva, 318, nesta cidade. **FIADORES E PRINCIPAIS PAGADORES:** Vicente Paulo Gomes Junior, CPF nº 340.443.883-34, brasileiro, casado, comerciante e sua cônjuge Adriana Oliveira de Moraes

MATRÍCULA Nº 250
CNM: 077883.2.0000250-60

DATA ABERTURA: 20/01/1977

FICHA 1V

Gomes, CPF nº 307.103.593-49, brasileira, casada, comerciante; Conceição de Maria Cardoso Correia Gomes, CPF nº 273.754.043-72 e seu cônjuge Vicente Paulo Gomes, CPF nº 003.061.853-34, brasileiro, casado, agricultor. O referido contrato foi lavrado neste cartório, no livro de notas nº 69, às fl. 30v/35v, em data de 20 de maio de 1998.

CONDIÇÕES: As cláusulas constantes no referido contrato. O referido é verdade e dou fé. Altos, 09 de julho de 1998. a) Maria José Melo - Esc. Compromissada.

Av-4-250 - Nos termos da Escritura Pública de Confissão e Assunção de Dívidas com Garantia Hipotecária e Alienação Fiduciária, datada de 1º/09/98, em que é **OUTORGADO CREDOR: O BANCO DO BRASIL S/A** e **ASSUNTOR E OUTORGANTE DEVEDOR: A Empresa A. MORAIS E SERVIÇOS – ME. INTERVENIENTES GARANTES:** Adailton Oliveira de Moraes, Manoel Moraes de Araújo, Vicente Paulo Gomes Júnior, Ariana Oliveira de Moraes Rodrigues e Adriana Oliveira de Moraes Gomes. **FIADORES:** Manoel Moraes de Araújo, Antonia Soares de Oliveira Moraes, José da Fonsêca Castel Branco, Vicente Paulo Gomes, Conceição de Maria Cardoso Correia Gomes, Vicente Paulo Gomes Júnior, Adriana Oliveira de Moraes Gomes, Ariana Oliveira de Moraes Rodrigues, Anderson de Araújo Rodrigues e Maria Carmelita Lima Soares de Oliveira, lavrada as fls. 90/101, do livro de notas nº 69, deste Ofício, ficam mantidas as hipotecas de 1º e 2º graus, acima registradas e prorrogado o prazo de vencimento para 31/08/2008 e ratificado todas as outras estipulações em tudo quanto não tiver sido alterado pela escritura acima mencionada. O referido é verdade e dou fé. Altos, 09 de outubro de 1998. a) Maria José Melo – Escrevente.

Av-5-250 - Nos termos do Despacho assinado eletronicamente pela Dra. Andrea Parente Lobão Veras - Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Altos-PI, datado de 14 de março de 2024, proferido nos autos do Processo nº 0000157-24.1999.8.18.0036 - Classe: Execução de Título Extrajudicial (12154). Assunto: Cédula Hipotecária. Exequente: Banco do Brasil S/A. Executado: A Moraes e Serviços-ME, nesta data, faço o cancelamento da Cédula de Crédito Industrial e Garantia Hipotecária e Alienação Fiduciária, registradas sob nº **R-1-250, R-2-250, R-3-250 e Av-4-250**, com datas de 12 de setembro de 1997; 30 de março de 1998; 09 de Julho de 1998 e 09 de Outubro de 1998, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 28 de Maio de 2024. a) Edivânia Germano de Sousa, Escrevente a digital. Eu, (Maria Clara Teixeira de Almeida) - Escrevente Autorizada **PROCESSO:3022.** Emolumentos: R\$ 92,71; FERMOJUPI: R\$ 18,54; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 7,42; Total: R\$ 118,93. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGB83993 - DHFF**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.